



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
3136741555 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 133 DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 70/2023 - Força Tática Vigilância e Segurança Ltda - IFMG Campus Sabará**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeado pela portaria nº 1.176 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS**, matrícula **SIAPE nº 2898561**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 70/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ** e a empresa **FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.739.782/0003-99**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Vigilância Armada e Desarmada, utilizando na execução dos serviços mão de obra qualificada e treinada, para atendimento ao IFMG Campus Sabará.

**Art. 2º** - Designar a servidora **ALESSANDRA PATRÍCIA MORAIS DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 3008750**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Campus Sabará.

**DANIEL NEVES ROCHA**  
Diretor-Geral do IFMG *Campus Sabará*.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha**, **Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 24/08/2023, às 08:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1654271** e o código CRC **EAF79B51**.

---

23714.000963/2023-67

1654271v1